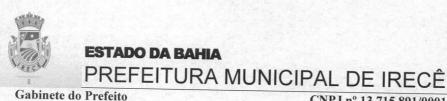
Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 062/2013

Dispõe sobre a equiparação do salário mínimo nacional aos servidores do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Equipar a salário mínimo nacional de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) aos vencimentos dos cargos presentes nos padrões I, II e III do anexo III da Lei Complementar 08/2006.

Art. 2º. Fica também equiparado ao salário mínimo nacional, o padrão CC05, CC06 e CC07 da Lei Complementar 13/2008.

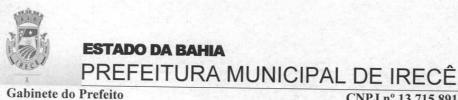
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as decisões em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Irecê



CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 063/2013

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Irecê e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **EDGARD MARIO DA SILVA FILHO** para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Quadro de Cargos Comissionados do Município de Irecê – Subseção I, Art.41 da Lei Complementar nº. 13/2008.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2013.

Prefeito Municipal